

INDICAÇÃO № 295 DE 2017 (Vereador César da Farmácia) Câmara Mun. de Gurupi 1 5 DEZ. 2017 LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1811

Data: 06/12/2017 Horário: 12:55

Legislativo - IND 295/2017

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENVIE A ESSA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES E PRAZOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO DO SETOR JARDIM DA LUZ".

Senhor Presidente,

Indico a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, no intuito de obter INFORMAÇÕES E PRAZOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO DO SETOR JARDIM DA LUZ".

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de satisfazer o anseio dos moradores destes 2 loteamentos é que solicitamos em caráter de urgência tais informações, haja vista que os mesmos aguardam a muito tempo pela regularização dos seus imóveis.

No sentido de atender solicitação dos moradores, coloca-se a presente propositura sobre a apreciação dos nobres colegas para aprovação em benefício daquela comunidade.

Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2017.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA

DEM